

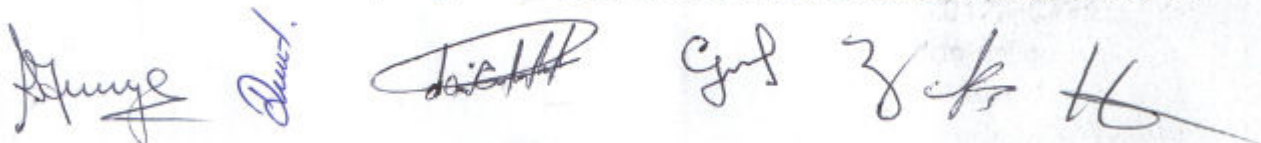
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

CAF – Conselho Administrativo e Financeiro

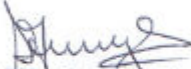
ATA Nº 110/2013 Fl. 01

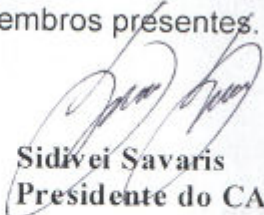
Reunião ordinária dos membros do CAF- Conselho Administrativo e Financeiro do IPMV – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena, instituído pelo Decreto nº20.517/2010 de 05 de julho de 2010, substituído pelo Decreto 26.519/12 de 08 de novembro de 2012, realizada aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze, às 15:00(quinze horas) na sala de reuniões do CAF na sede do IPMV, situado na Avenida Rony de Castro Pereira, nº 4037 – Jardim América, convocada pelo Presidente do CAF – Conselho Administrativo e Financeiro, o Srº Sidinei Savaris, para tratar dos seguintes assuntos que foram colocados em pauta: 1) Leitura e análise do balancete do mês de março de 2013; 2) Ciência dos Conselheiros sobre o parecer 009/2013; 3) O encaminhamento ao Tribunal de Contas, Câmara e Ministério Público da dívida da Prefeitura e Secretária de Saúde; 4) Correção de nº de Decreto de substituição na Ata 109/2013.


Dos Trabalhos: Com início aos trabalhos estando presentes o Sr. Carlos Roberto Rodrigues Dias, Presidente do IPMV, Sr. Vanderlã Paulo, Contador d IPMV, Sr. Renato Daniel, Diretor Administrativo e Financeiro do IPMV, Sr. Sidinei Savaris, Presidente do CAF, Sr. Geová Firmino, Srª Helena Mª, Srª Maria Zênaida, Sr. Luis Carlos Lacerda, Srª Cristieli Corrêa, Srª Sueli Nicolau, todos membros do Conselho. Deu-se início a reunião com a palavra do Presidente do CAF o Sr. Sidinei Savaris que cumprimentou a todos os presentes. Aberto os trabalhos inicia-se a reunião com a leitura da Ata 109/2013, onde se verificou a necessidade da correção do nº do Decreto de substituição que na Ata 109/2013 ficou o nº 22.678/2011 de 18 de abril de 2011 e o correto 26.519/2012 de 08 de novembro de 2012. Ciência dos Conselheiros sobre o parecer 009/2013. Em discussão com todos os conselheiros ficou decidido por unanimidade, que será encaminhado pelo Presidente do IPMV e o Presidente do CAF, cópias do Ofício nº 39/2013 do mês de fevereiro/2013, já mencionado na Ata 109/2013 e Ofício 54/2013 de março/2013 os débitos da Prefeitura para com o IPMV, sendo os valores da Secretária de Saúde R\$ 997.195,92 (novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos) e da Prefeitura R\$ 151.155,52 (cento e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), para a Câmara Municipal de Vilhena, Ministério Público e Tribunal de Contas. O Sr. Carlos Roberto nos informou da sua necessidade de converter em pecúnia o 2º terço da sua licença premio, tendo em vista o mesmo já fora concedido o 1º terço conforme consta na Ata 89/2011, Proc. 4368/2010, não havendo nenhuma objeção por nenhum dos conselheiros ao contrario, seguimos com a leitura do balancete onde todos os




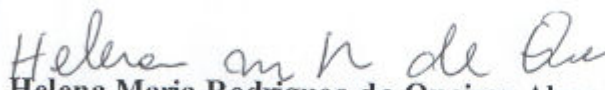
conselheiros ficaram muito apreensivos com os investimentos apresentados no mesmo, solicitando a presença do Sr. Renato Daniel , para que o mesmo pudesse nos esclarecer sobre a situação, onde o mesmo nos informou que o Sr. Achilles Santana Jr., consultor da empresa de Consultoria que presta serviços ao IPMV, nos esclareceria as nossas dúvidas , passando assim a palavra para o mesmo , onde ele nos apresentou o relatório mensal da carteira de Ativos do mês de março e nos esclareceu sobre as perdas que ocorreram no balancete, após todos esclarecimentos do Sr. Achilles o balancete foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Sem mais a tratar, eu Maria Zenaide Aleixo Luna Rodrigues eu lavro a presente ata e assino juntamente com os demais membros presentes.

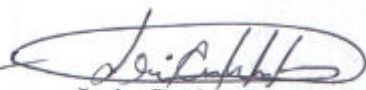

Sueli Nicolau de Araujo
Membro do CAF



Sidinei Savaris
Presidente do CAF


Crislieli Corrêa Prates
Membro do CAF


Geová Firmino da Paz
Membro do CAF


Helena Maria Rodrigues de Queiroz Alves
Membro do CAF


Luiz Carlos Lacerda Machado
Membro do CAF


Maria Zenaide Aleixo Luna Rodrigues
Secretária e Membro do CAF